

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇAS CORPORATIVAS 2024

## IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	06.281.794/0001-95
Sede	São Luís/MA
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado do Maranhão
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Capital Fechado
Abrangência de Atuação	Nacional
Setor de Atuação	Serviços, Projetos e Parcerias
Diretor-Presidente	<b>Cassiano Pereira Júnior</b> E-mail: <a href="mailto:gabiente@Mapa.ma.gov.br">gabiente@Mapa.ma.gov.br</a>
Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual	<b>Aline Ribeiro Duailibe Barros</b> CPF: ***.116.333-** <b>Ana Caroline Moreira Hortegal</b> CPF: ***.989.743 -** <b>Conceição de Maria Gonçalves Nascimento</b> CPF: ***.428.691-** <b>Joseildo Silva Moraes</b> CPF: ***.204.563-** <b>Sandro Soares Tavares</b> CPF: ***.486.503-** <b>Telma Costa Tomé</b> CPF: ***.044.303-**
Diretores Subscritores da Carta Anual	<b>Cassiano Pereira Júnior</b> Diretor-Presidente CPF: ***.710.303-** <b>Henrique Moraes Bogéa</b> Diretor Administrativo e Financeiro CPF: ***.309.307-** <b>Jorge Antonio Abreu Oliveira</b> Diretor de Loterias CPF: ***.268.763-** <b>Diego Robert Santos Maranhão</b> Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços CPF: ***.283.763-** <b>Aníbal Verri Pinheiro</b> Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários CPF: ***.689.904-**
Data da Divulgação	26/05/2025

## SUMÁRIO

<b>IDENTIFICAÇÃO GERAL</b> .....	1
1. A MARANHÃO PARCERIAS S.A.....	4
2. ORGANOGRAMA .....	8
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO .....	21
4. EIXOS DE ATUAÇÃO .....	25
5. AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	28
6. AMEAÇAS E OPORTUNIDADES OBSERVADAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS 44	
7. DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO .....	45
8. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	50
9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES.....	50
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	52
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	53

## **1. A MARANHÃO PARCERIAS S.A**

A Maranhão Parcerias S/A, doravante denominada Mapa, sociedade de economia mista, companhia de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, com endereço na Av. Vitorino Freire, nº 29. Edifício Cesário, Centro (Praia Grande) – São Luís – Maranhão, CEP 65030-015, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SEDEPE, (Decreto Estadual nº 37.577, de 18 de abril de 2022, art. 5º, II), é regida por estatuto próprio, especialmente, pelas Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelas Leis Estaduais nº 11.000, de 02 de abril de 2019 (alterada pelas Leis Estaduais nº 11.140, de 23 de outubro de 2019 e 11.389, de 21 de dezembro de 2020), Lei nº 11.578 de 01 de novembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.969, de 26 de outubro de 2022, pelo Decreto Estadual nº 33.853, de 02 de março de 2018, e demais legislações aplicáveis.

A Mapa tem por objeto social:

- I. gerir os ativos a ela transferidos ou que tenham sido adquiridos a qualquer título, a fim de promover desenvolvimento socioeconômico de relevante interesse coletivo;
- II. administrar os direitos e obrigações remanescentes das empresas a ela anteriormente incorporadas, ressalvadas as competências da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID quanto à gestão dos imóveis destinados ao Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana (REURB-MA);
- III. prestar serviços técnicos, administrativos e gerais em especial, aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios além do setor Privado, em especial nas seguintes áreas:

- a) locação de mão-de-obra que atenda às áreas de conservação, limpeza, asseio, higienização, vigilância, portaria, copeiragem, cozinha e serviços temporários;
- b) administração de bens imóveis, inclusive estradas, condomínios e estacionamentos rotativos;
- c) obras e serviços de engenharia;
- d) impressão, informática e Tecnologia da Informação (TI);
- e) prestar serviços de gerenciamento de documentos, incluídos os de digitalização, indexação, consultoria e gestão arquivista;
- f) gestão e acompanhamento de contratos administrativos;
- g) políticas e ações envolvendo Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, da Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+), da Gestão de Ativos Ambientais e de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), especialmente funcionando como mecanismo econômico-financeiro.

IV. colaborar, apoiar, viabilizar e garantir a implementação do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas;

V. estruturar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, projetos de concessões, parcerias público-privadas, desestatização e outros projetos de relevante interesse público e privado fornecendo subsídios técnicos e auxiliando sua implementação, conforme diretrizes fixadas pelo Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privadas;

VI. auxiliar órgãos e entidades da Administração Pública de outros entes federativos na formulação e implementação de projetos de concessões, parcerias público-privadas, desestatização, parcerias em geral e outros projetos de relevante interesse coletivo;

VII. administrar, gerir e representar, judicial e extrajudicialmente, o Fundo Imobiliário Estadual – FEI, podendo deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do fundo;

VIII. explorar o serviço de loteria estadual, nos termos da legislação específica Lei nº 11.389/2020 e demais legislações aplicáveis a espécie;

IX. atuar em outras atividades congêneres às previstas neste artigo;

X. administrar, gerir e representar, judicial e extrajudicialmente, o Fundo Garantidor de Parcerias - FGP, nos termos da Lei Estadual nº. 11.140/2019;

XI. gerir os imóveis transferidos pelo Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA e demais entidades da Administração Direta ou Indireta.

XII. firmar convênios, acordos de cooperação ou congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública da União, do Estado e Municípios ou com particulares a fim de que realizem investimentos prioritários no Estado do Maranhão;

XIII. auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão e na mobilização de ativos do Estado;

XIV. emitir garantias aos projetos de Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

XV. atuar em outras atividades relacionadas com as finalidades previstas neste artigo.

XVI. gerenciar Agência de Fomento com a finalidade de financiamento de projetos de desenvolvimento, no Estado do Maranhão, que promovam benefícios econômicos e ou sociais às áreas de sua influência, em consonância com o Plano de Governo e com as necessidades e potencialidades locais, observadas as seguintes diretrizes gerais:

a) identificar, estimular, potencializar ou criar vantagens competitivas para o estado, de forma a atrair novos investimentos, manter e valorizar os existentes e preservar de forma persistente a capacidade de desenvolvimento do maranhão;

b) desenvolver, dentre outras ações, programas de recuperação de setores, atividades econômicas e empresas baseadas no maranhão, de modo a devolver-lhes condições de crescimento e competitividade, contribuindo para a sua permanência e prosperidade;

c) desenvolver ações que abranjam todo o território do estado, com ênfase especial para as áreas deprimidas e de ocorrência de problemas climáticos, adotando soluções que permitam não apenas a convivência com esses problemas, mas principalmente a sua utilização como vantagem competitiva;

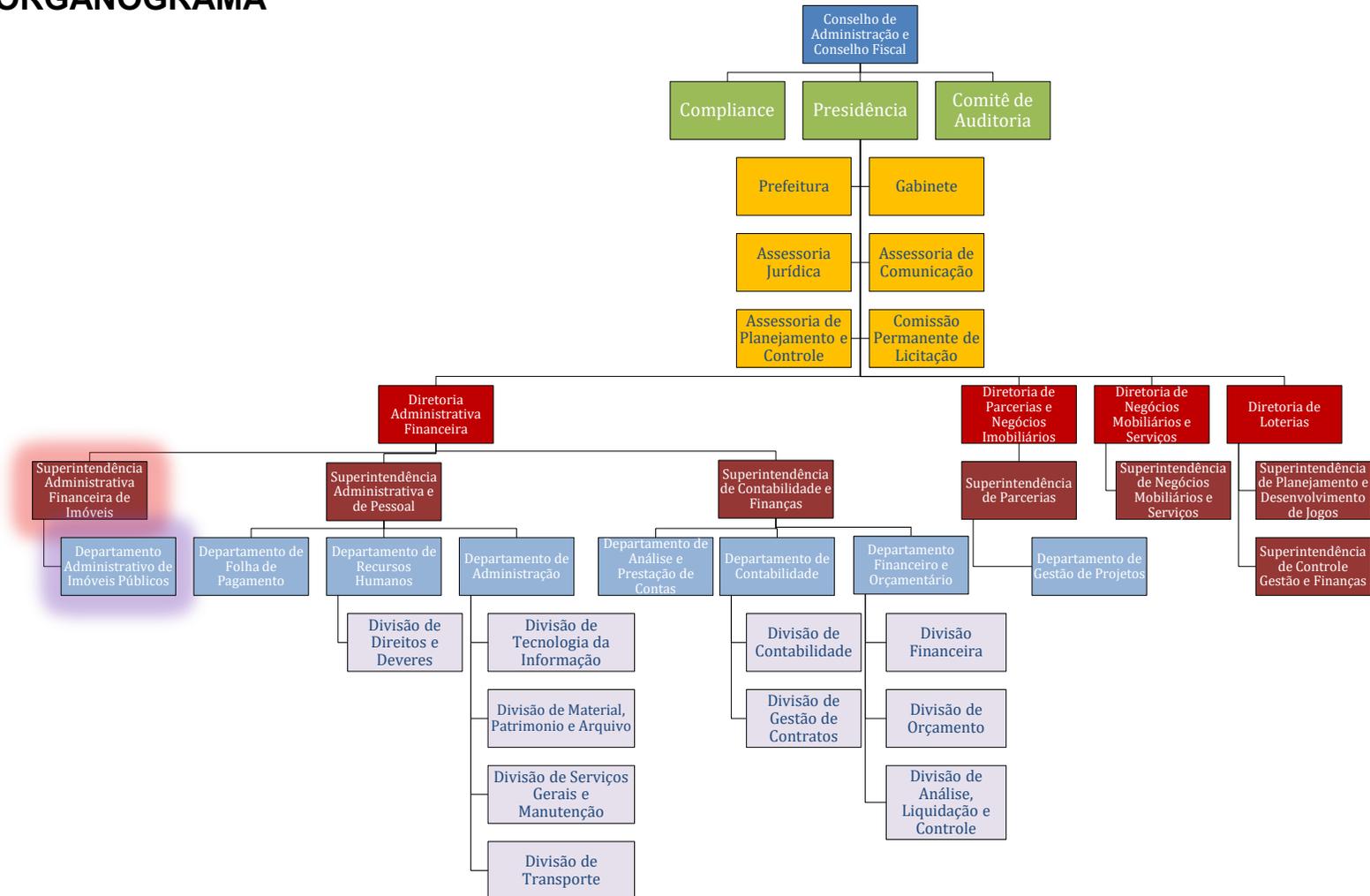
d) apoiar a implementação de projetos que deverão, necessariamente, gerar benefícios diretos e mensuráveis para o estado e sua população, atendendo, no mínimo, aos requisitos de promoção de empregos dignos e renda justa para os trabalhadores e produtores, melhoria da qualidade de vida, saúde, educação, cultura, capacitação e elevação moral das populações, preservação, recuperação e valorização do ambiente, bem como cumprir a responsabilidade social que lhes é inerente;

e) deverão ser priorizados os empreendimentos cujo valor agregado permaneça o máximo no estado, sejam voltados para os requisitos de qualidade, produtividade, tecnologia e modernização, aproveitando e desenvolvendo os potenciais de recursos humanos, naturais e institucionais do maranhão e contribuam para acelerar o crescimento econômico de sua área de atuação, voltados preferencialmente para:

- 1 - setor agropecuário, industrial, comercial e de serviços, com destaque às micro, pequenas e médias empresas;
- 2 - a instalação de empreendimentos pioneiros com processo de produção simples e que substituam as importações estaduais, e os que utilizem matéria-prima local;
- 3 - a ampliação da oferta de energia elétrica;
- 4 - construção e ampliação de armazéns, silos e frigoríficos;
- 5 - o desenvolvimento do turismo;
- 6 - a exploração sustentável dos recursos naturais;
- 7 - a constituição e ampliação de empresas privadas para exploração de serviços de utilidade pública;
- 8 - outros serviços de interesse público estadual.

A Diretoria Executiva da Mapa apresenta, através desta Carta Anual, as principais realizações, ações desenvolvidas e resultados obtidos no exercício social de 2024, garantindo ao público acesso direto à informação sobre as atividades da Empresa.

## 2. ORGANOGRAMA



### **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO**

A estrutura de governança e controle interno da Mapa abrange a interligação funcional e corporativa de órgãos estatutários e setores da empresa, visando o cumprimento da legislação, das regras contidas em seu estatuto social, suas políticas e demais normas aplicáveis, a saber:

#### **3.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O conselho de administração da empresa, órgão de deliberação estratégica e colegiada, composto de 7 (sete) membros, indicado pelo chefe do poder executivo e eleito na assembleia geral, tem suas competências, atribuições, funcionamento, composição e duração definidos em seu regimento interno.

#### **3.2 CONSELHO FISCAL**

O conselho fiscal é um órgão permanente que atua de forma colegiada e individual na fiscalização da empresa. Os membros do conselho fiscal devem seguir as normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua regulamentação, bem como as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que tratam dos poderes, deveres, responsabilidades, requisitos, impedimentos e remuneração desse colegiado.

O conselho fiscal funciona continuamente e é composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandatos de 2 (dois) anos, com possibilidade de 2 (duas) reconduções consecutivas. Após esse período, um membro do conselho fiscal só poderá retornar ao cargo após um intervalo equivalente a um mandato.

#### **3.3 DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva, órgão de gestão da empresa, compete as seguintes responsabilidades:

- I – elaborar e propor alterações do regimento interno desta empresa;
- II – gerir atividades da empresa e avaliar os seus resultados;

III – coordenar o plano anual de atividades, o planejamento e a proposta do orçamento, submetendo-os à aprovação do conselho de administração;

IV – coordenar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-a à apreciação do conselho fiscal e posteriormente ao exame e aprovação do conselho de administração;

V – admitir e dispensar pessoal;

VI – coordenar os serviços administrativos;

VII – executar outras competências inerentes à sua área.

### 3.4 COMPLIANCE

O *Compliance* tem como missão assegurar que todas as atividades da empresa estejam em conformidade com as normas legais, regulatórias e internas, bem como com os princípios éticos que norteiam nossa atuação. Essa área é responsável por:

I - Identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados a práticas inadequadas, fraudes, corrupção e outras irregularidades que possam comprometer a integridade da empresa, atuando de forma proativa, implementando políticas e procedimentos que previnem desvios e garantem a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

II - Fomentar uma cultura organizacional baseada em valores como transparência, honestidade e respeito. Por meio de treinamentos, campanhas de conscientização e disseminação de boas práticas, o *Compliance* busca engajar todos os colaboradores na adoção de condutas éticas e alinhadas aos princípios da empresa.

III - Implementar mecanismos de controle interno que garantam a aderência às políticas e procedimentos estabelecidos, por meio de auditorias periódicas para verificar a efetividade desses controles, identificando oportunidades de melhoria e garantindo que a empresa opere dentro dos padrões esperados.

IV - Manter um canal seguro e confidencial para receber denúncias de irregularidades, a fim de garantir que todos os colaboradores, parceiros e

stakeholders possam reportar eventuais desvios de conduta sem medo de retaliação, assegurando que todas as denúncias sejam tratadas com a devida seriedade e sigilo.

V - Investigar de forma imparcial e ágil todas as denúncias recebidas, adotando medidas corretivas e preventivas para evitar a recorrência de situações inadequadas, atuando com rigor e transparência, garantindo que eventuais irregularidades sejam resolvidas de forma justa e eficiente.

### 3.5 OUVIDORIA

A Ouvidoria atua como um elo entre a empresa e seus stakeholders, garantindo que as vozes de colaboradores, parceiros e cidadãos sejam ouvidas e consideradas em nossos processos decisórios. Suas principais funções incluem:

I - Oferecer um canal aberto e acessível para o recebimento de sugestões, elogios, reclamações e denúncias. A Ouvidoria é responsável por garantir que todas as manifestações sejam registradas, analisadas e encaminhadas aos setores competentes, contribuindo para a melhoria contínua dos nossos serviços e processos.

II - Atuar como mediadora em situações de conflito, buscando soluções justas e equilibradas que atendam aos interesses das partes envolvidas e preservem a harmonia organizacional, promovendo o diálogo e a resolução pacífica de divergências, fortalecendo os relacionamentos internos e externos.

III - Garantir que todas as manifestações sejam tratadas com agilidade, transparência e responsabilidade. A Ouvidoria fornece feedback aos manifestantes sobre o andamento e o resultado de suas demandas, demonstrando o compromisso da MAPA com a prestação de contas e a responsabilidade.

IV - Identificar padrões e tendências nas manifestações recebidas, fornecendo subsídios para a tomada de decisões estratégicas e a implementação de melhorias em nossos processos e políticas, atuando

como um termômetro da percepção dos stakeholders, o que contribui para o aprimoramento contínuo da gestão.

V - Reforçar a confiança dos stakeholders na MAPA, demonstrando nosso compromisso com a escuta ativa, a responsividade e a busca constante pela excelência. A Ouvidoria é um instrumento essencial para construir relacionamentos sólidos e duradouros com colaboradores, parceiros e a sociedade.

### 3.6 AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna na MAPA tem como objetivo principal avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança, contribuindo para a sustentabilidade e a excelência da empresa. Suas principais funções abrangem:

I - Analisar a efetividade dos controles internos da MAPA, identificando pontos de melhoria e garantindo que os processos estejam alinhados com as políticas e normas estabelecidas. Essa avaliação contínua ajuda a prevenir falhas operacionais, fraudes e irregularidades, fortalecendo a confiabilidade das informações e a segurança dos ativos da empresa.

II - Identificação, avaliação e mitigação de riscos que possam impactar negativamente as operações da MAPA. Por meio de análises detalhadas e recomendações estratégicas, a área contribui para a tomada de decisões informadas e para a proteção do patrimônio da empresa.

III - Verificação do cumprimento das normas legais, regulatórias e internas, garantindo que a MAPA opere em conformidade com as exigências aplicáveis. Essa função é crucial para evitar sanções, multas e danos à reputação da empresa, além de reforçar a transparência e a credibilidade perante os stakeholders.

IV - Suporte aos órgãos de governança da MAPA, como o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, fornecendo informações confiáveis e análises estratégicas que auxiliam na tomada de decisões.

### 3.7 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

À Assessoria de Planejamento e Controle (ASPLAN), órgão subordinado à presidência, compete as seguintes atividades:

- I. atender às demandas direcionadas pelo diretor-presidente;
- II. coordenar a elaboração da proposta orçamentária e acompanhar a execução orçamentária;
- III. conduzir a elaboração do planejamento estratégico e plano de negócios da empresa;
- IV. monitorar, manter organizado e atualizar o portfólio de projetos e ações finalísticas;
- V. elaborar relatórios de controle; e,
- VI. verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios.

Cabe, ainda, à ASPLAN estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem econômico-financeiro-orçamentária de interesse da empresa, além de analisar e orientar a aplicação de normas gerais de controle ditadas pela legislação federal aplicável, legislação estadual específica e normas correlatas, no âmbito da sociedade de economia mista.

### 3.8 ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica (ASSEJUR) da Mapa é dividida em 2 (duas) coordenadorias:

- I. coordenadoria trabalhista; e,
- II. coordenadoria cível e administrativa.

Desta forma, a ASSEJUR visa a representação da empresa nas esferas administrativa, judicial e extrajudicial, assim como a legalidade de seus atos, além das atribuições constantes nos normativos internos da empresa.

## 4. EIXOS DE ATUAÇÃO

As atividades da Mapa concentram-se no desenvolvimento das seguintes áreas e suas competências, a saber:

#### 4.1 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

A área de negócios imobiliários é responsável por:

- I. Administrar os direitos e obrigações remanescentes das empresas que foram incorporadas no passado<sup>1</sup>;
- II. Gerir e administrar o Fundo Estadual Imobiliário – FEI, que destina recursos para compor as garantias dos contratos de parcerias;
- III. Gerir os imóveis transferidos pelo Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA e demais entidades da administração direta ou indireta.

#### 4.2 NEGÓCIOS PÚBLICOS E PARCERIAS

A Maranhão Parcerias tem como uma das suas principais atividades a realização de parcerias estratégicas com diferentes setores, buscando oportunidades de negócios que beneficiem o Estado do Maranhão. Cabe à Mapa gerenciar o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Estado do Maranhão – FGP, que conta com recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Além disso, a Mapa tem a função de colaborar, apoiar, viabilizar e garantir a implementação do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, que visa promover o desenvolvimento econômico e social do estado. Nesse sentido, a Mapa também é responsável por estruturar projetos de concessões, parcerias público-privadas, desestatização e outros projetos de interesse público, fornecendo subsídios técnicos e auxiliando sua implementação, conforme diretrizes fixadas pelo conselho gestor do Programa de Parceria Público-Privadas.

Ainda, a Mapa pode firmar convênios, acordos de cooperação ou congêneres com órgãos e entidades da administração pública da união, do estado e municípios ou com particulares, a fim de que realizem investimentos prioritários no estado do Maranhão. A Mapa também pode emitir garantias aos

---

<sup>1</sup> Exceto aqueles relacionados à gestão dos imóveis do Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana (REURB-MA), que são de competência da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID.

projetos de parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

#### 4.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o escopo de atividades da Maranhão Parcerias está o oferecimento de diversos serviços para atender às necessidades de entes públicos ou mesmo privados. A Mapa pode realizar locação de mão-de-obra qualificada para as áreas de conservação, limpeza, asseio, higienização, vigilância, portaria, copeiragem, cozinha e serviços temporários. Além disso, ela pode administrar bens imóveis, como estradas, condomínios e estacionamentos rotativos, realizando obras e serviços de engenharia.

Outra possibilidade é a prestação de serviços de impressão, informática e Tecnologia da Informação, bem como gestão e acompanhamento de contratos administrativos, na manutenção preventiva e corretiva predial e patrimonial, incluindo manutenção de aparelhos de ar condicionado, jardins e sistema de irrigação.

Na área de gestão, a Mapa pode atuar na prestação de serviços de gerenciamento de documentos, incluídos os de digitalização, indexação, guarda e gerenciamento de arquivos, consultoria e gestão arquivista.

É também uma atribuição da Mapa auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do estado do Maranhão e na mobilização de ativos do estado.

Por meio da Lei Estadual nº 12.015, de 05 de setembro de 2023, que altera as Leis Estaduais nº 11.389, de 21 de dezembro de 2023 e nº 11.000, 02 de abril de 2019, o serviço público de loteria do Maranhão foi reinstituído e a estrutura da Empresa Maranhense de Administra de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP foi reorganizada, dando origem, assim, à Maranhão Parcerias. A partir disso, a Mapa passou a ser responsável também por explorar o serviço de loteria estadual.

Em abril de 2024, o governador Carlos Brandão lançou a Loteria do Maranhão (Lotema), consolidando um marco importante para a promoção de políticas públicas e a geração de renda no estado. A Mapa atua como

gerenciadora e fiscalizadora do serviço, que conta com quatro operadoras credenciadas. Essas operadoras têm como objetivos principais o apoio a iniciativas sociais que beneficiem os maranhenses, o incentivo à geração de emprego e renda e a promoção do Jogo Responsável.

Por fim, com a aprovação da Lei Estadual nº 11.578, de 1º de novembro de 2021, a Mapa passou a ter a função de agência de mercado, fomento e gestão financeira da política de REDD+ e PSA. Com isso, é função da Mapa, dentre outras atribuições, gerir e alienar os ativos e créditos resultantes dos serviços e produtos ambientais e de redução de emissões por desmatamento e degradação (REDD+) oriundos dos programas, subprogramas, planos e projetos relacionados ao Sistema Jurisdicional de REDD+ e PSA do Estado do Maranhão.

A Maranhão Parcerias (Mapa) se destaca pela extensa gama de serviços e possibilidades que pode oferecer, abrangendo diversas áreas e setores, sempre com o objetivo de atender principalmente às necessidades do povo do Maranhão. A empresa reconhece que seu papel vai além da prestação de serviços; ela é uma parceira no desenvolvimento do estado.

## **5. AÇÕES DESENVOLVIDAS**

A Mapa encerrou o ano de 2024 com 5 (cinco) serviços vigentes e 11 (onze) novos projetos concluídos.

Os projetos em andamento se desenvolvem em diversas áreas prioritárias para o estado. Além disso, os projetos são concebidos e desenvolvidos tendo em mente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo que cada iniciativa contribua para a promoção da equidade social, a proteção ambiental e o crescimento econômico sustentável. Essa abordagem holística reflete o compromisso assumido pela Mapa em alinhar nossos esforços com metas globais e assegurar um futuro mais promissor para o Maranhão e o mundo.

### **5.1 SERVIÇOS**

#### **5.1.1 TaxiGov**

O já consolidado TáxiGov Maranhão é um serviço inovador de gestão de transporte corporativo que oferece uma alternativa mais econômica e eficiente para o estado. Através de uma plataforma online exclusiva, o serviço possibilita o controle e a integração de contratos com empresas de transporte, reduzindo os custos e os riscos associados à manutenção, abastecimento, aquisição e locação de veículos.

O programa representa uma **economia de cerca de 60% para o estado** nas despesas com veículos.

### Quadro 1 – Órgãos atendidos pelo TáxiGov (2024)

AGEM	IMESC	SEAD	SEDES	SEMU
CAEMA	IPREV	SEATI	SEDIHPOP	SEPLAN
DETRAN	ITERMA	SECAP	SEDUC	SETRES
EGMA	JUCEMA	SECID	SEEJUV	SETUR
EMSERH	MOB	SECMA	SEGOV	SINFRA
FAPEMA	PGE	SECOM	SEINC	UEMASUL
GASMAR	PROCON	SECTI	SEIR	
IEMA	SAGRIMA	SEDEPE	SEMA	

Fonte: Mapa, 2024.

#### 5.1.2 Videomonitoramento

Uma das ações da Mapa ainda em 2023 foi o fortalecimento do serviço de videomonitoramento oferecido ao estado que, até então, estava apenas em suas concepções iniciais. Em 2024, esse serviço se consolidou, havendo adesão de 3 novos órgãos.

O objetivo é ampliar a segurança e reduzir custos de contratação com pessoal por meio da instalação e operação de câmeras de segurança em pontos estratégicos. Para viabilizar esse serviço, a Mapa realizou um credenciamento de empresas especializadas nesse tipo de atividade, seguindo critérios técnicos e legais.

3 (três) empresas estão credenciadas e podem ser contratadas pelos órgãos e entidades interessados, conforme a demanda e a disponibilidade de cada uma. A Mapa é responsável pela gestão dos contratos, o que gera uma economia de recursos para o estado, além de facilitar o controle e a fiscalização da qualidade e da eficiência do serviço.

Em 2024, a Mapa firmou contratos com a CAEMA, ITERMA e SEDES, além da SECMA (Secretaria de Estado de Cultura), Procon e Setres (Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), que já haviam aderido no passado.

Os dados de economicidade já verificados nos órgãos que aderiram ao programa são animadores: em média, houve uma economia de 76% entre o valor de contratação de serviço de vigilância anterior e o valor de contratação por videomonitoramento oferecido pela Mapa.

Outros 20 órgãos, da administração direta e indireta, demonstraram interesse e estão em processo interno para realizar a contratação do serviço.

### **5.1.3 Videomonitoramento com detecção facial**

O credenciamento de empresas para a prestação de serviços de vigilância eletrônica, incluindo a detecção facial, complementa a iniciativa anterior de videomonitoramento, com o objetivo de aprimorar a segurança e o monitoramento nos órgãos da administração pública estadual. Assim como no credenciamento para videomonitoramento, foi lançado um edital para a seleção de empresas especializadas na prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada à distância, mas com foco na detecção facial, utilizando metadados. Esse serviço envolve o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a implantação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, além do monitoramento remoto.

Em 2024, o serviço de detecção facial passou a ser prestado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES), abrangendo diversos restaurantes populares, com uma empresa já credenciada para a execução dos serviços. A ampliação desse serviço visa expandir sua cobertura para outros órgãos e entidades, oferecendo um monitoramento ainda mais eficiente, que contribua para a segurança pública e a eficiência na gestão pública. As tratativas para a expansão estão em andamento, com a perspectiva de que, em breve, o serviço seja ampliado para mais órgãos estaduais, reforçando a vigilância e o controle nas diversas unidades públicas do Maranhão.

### **5.1.4 Loteria do Maranhão (LOTEMA)**

A legalidade do procedimento para a concessão do serviço público de loterias pelo Governo do Maranhão foi reconhecida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2023, conferindo segurança jurídica à iniciativa. A regulamentação ocorreu por meio do Decreto nº 38.763/2023, que reestabeleceu o serviço público de loteria no estado e consolidou a Mapa como a principal responsável pela gestão e fiscalização da Lotema.

De acordo com o art. 3º do Decreto nº 38.763/2023, os recursos gerados pela Loteria Estadual têm sido destinados a áreas prioritárias, como educação, seguridade social, apoio à infância e juventude, prevenção e combate a desastres e calamidades públicas. Além disso, os recursos também são aplicados em parcerias público-privadas, no financiamento de projetos desportivos e no esporte amador, bem como na cobertura de despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria. Essas iniciativas têm contribuído significativamente para o desenvolvimento social e econômico do Maranhão, reafirmando o compromisso do estado com a melhoria da qualidade de vida da população.

#### **5.1.5 REDD+ e PSA**

Em 2024, a Mapa lançou uma Requisição de Propostas (RP) voltada para oportunidades de negócios relacionadas à estruturação, desenvolvimento, monitoramento, verificação, certificação e comercialização de Créditos de Carbono no Maranhão. O objetivo é fortalecer a Política Estadual de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) e PSA (Pagamento por Serviços Ambientais), alinhando as iniciativas do estado com práticas sustentáveis e inovadoras no mercado de carbono. Para isso, o edital abriu espaço para propostas que apresentassem modelos de negócios viáveis e promissores, considerando o papel da Mapa na estrutura de REDD+ e PSA. Além disso, a parceria também poderia incluir o desenvolvimento, estruturação e investimento em projetos privados relacionados ao mercado de carbono.

Entre as propostas recebidas, a apresentada pela empresa Future Carbon destacou-se pela abordagem estratégica alinhada aos objetivos de longo prazo

do Maranhão. O projeto da empresa prevê a estruturação de iniciativas de carbono com alto potencial de desenvolvimento econômico e ambiental, incluindo projeções de receita significativas para os próximos 40 anos. Segundo a estimativa apresentada, o projeto pode gerar R\$ 121 bilhões ao estado, reforçando o compromisso com a recuperação de áreas verdes e a diminuição da degradação ambiental. Essa iniciativa representa não apenas uma oportunidade financeira vantajosa para o Maranhão, mas também um avanço na promoção da sustentabilidade e da preservação ambiental.

Discussões para alinhar aspectos específicos da modelagem jurídica e detalhes financeiros estão em andamento, visando garantir que todos os interesses do Estado do Maranhão sejam atendidos e que o projeto seja implementado de forma eficiente e transparente. O edital já foi homologado.

## 5.2 PROJETOS ENTREGUES

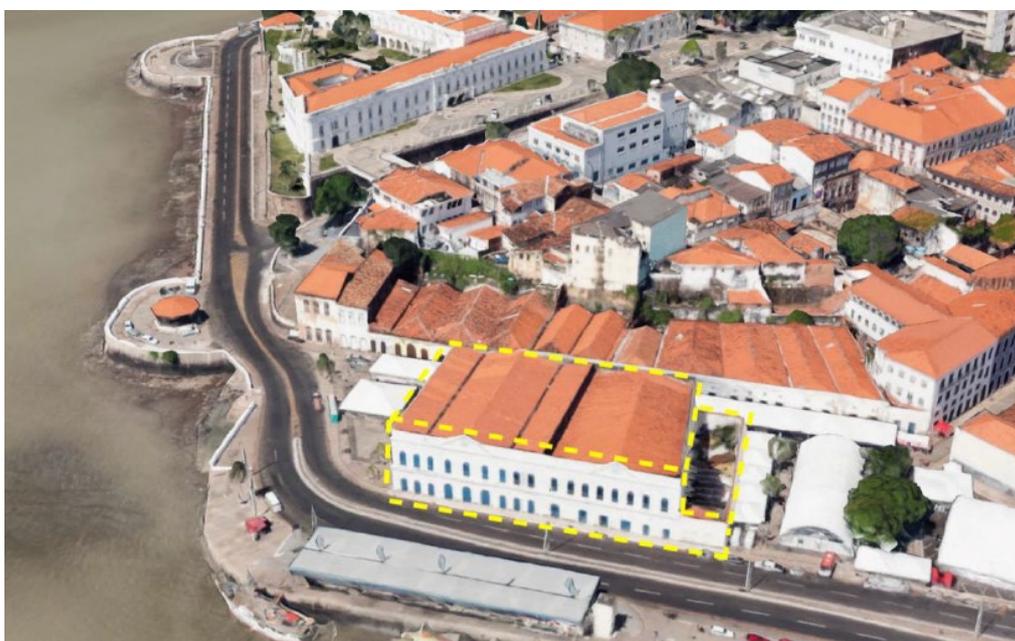
### 5.2.1 Projeto Hoteleiro da Casa do Maranhão

A concessão de uso da Casa do Maranhão, localizada na Rua do Trapiche, em São Luís, representa um marco significativo na gestão do patrimônio cultural e histórico do estado. O projeto, cujo objetivo é transformar o espaço em um empreendimento hoteleiro, busca alavancar o turismo histórico, cultural e natural na região por meio de uma parceria com a iniciativa privada. A concessão prevê um período de 33 anos, prorrogáveis por igual período, e tem o potencial de dinamizar a economia local, promovendo investimentos no Centro Histórico da cidade.

Ainda em 2023, avanços importantes foram registrados com o lançamento do edital de concessão de uso feito pela Mapa, que permitiu a apresentação de propostas por empresas interessadas na gestão e revitalização do local. A licitação, realizada presencialmente em 15 de janeiro de 2024, consolidou essa iniciativa, garantindo a homologação da concessão e a formalização do contrato com o setor privado. A estimativa de arrecadação do estado ao longo do período de operação é de aproximadamente R\$ 8,1 milhões, enquanto o concessionário

deverá investir cerca de R\$ 22,5 milhões ao longo dos 33 anos, com expectativa de retorno nos primeiros 8 anos de funcionamento.

A revitalização do casarão neoclássico, categorizado como patrimônio cultural, é um dos pontos centrais da iniciativa. Além de preservar sua estrutura histórica, o projeto prevê a adaptação do espaço para um hotel de alto padrão, garantindo um uso sustentável e economicamente viável. A localização estratégica, contígua à Praça dos Catraieiros, reforça o potencial atrativo do empreendimento, beneficiando tanto investidores quanto a comunidade local.



**Figura 1 - Casa do Maranhão (Mapa, 2024).**

Para 2025, está previsto o início das obras de revitalização, consolidando a transformação da Casa do Maranhão em um hotel de grande relevância. A gestão privada deverá assegurar a modernização das instalações, mantendo o compromisso com a valorização do patrimônio e o fomento ao turismo. Com isso, espera-se que o projeto contribua para a sustentabilidade financeira do local, ampliando o acesso da população e dos visitantes a esse importante símbolo da história e identidade cultural da região.

### **5.2.2 Largo do Comércio**

A concessão de uso do Largo do Comércio, em São Luís, consolida uma importante parceria para a promoção do desenvolvimento econômico e turístico

na região. A entrega consiste na conclusão do edital de concessão de uso que visa à reforma, ampliação, modernização, exploração, operação e manutenção de um imóvel destinado a um projeto hoteleiro no local. O grupo Vila Galé, responsável pelo empreendimento, terá 33 anos para explorar o espaço, com um investimento estimado em R\$ 32 milhões.

O projeto se destaca por revitalizar edifícios históricos e por seu impacto direto no mercado de trabalho local. Estima-se a geração de 300 empregos durante a fase de construção e outros 100 postos permanentes após a inauguração do hotel, que também abrigará uma unidade na Casa do Maranhão, ampliando as oportunidades culturais e turísticas na área.

Para 2025, a expectativa é que as obras sejam iniciadas pela iniciativa privada, com gestão do contrato conduzida pela Maranhão Parcerias (Mapa). Esse avanço contribuirá para transformar o Largo do Comércio em um polo de referência para o turismo e o lazer, integrando modernidade e história em um único espaço.

### **5.2.3 Central de Abastecimento de São Luís – CEASA**

O edital de Requisição de Propostas para a Central de Abastecimento de São Luís - CEASA foi lançado com o objetivo de aprimorá-la e modernizá-la. Essa iniciativa envolve a reestruturação do espaço, abrangendo reforma, expansão, modernização, operação, exploração comercial e manutenção, com o intuito de otimizar a eficiência do centro e, ao mesmo tempo, gerar novas oportunidades de emprego e garantir a segurança alimentar do estado. Para tanto, a obtenção de estudos, levantamentos, dados e informações técnicas é essencial, pois permitirá a estruturação de um projeto robusto e bem fundamentado.

Além disso, o projeto se destaca pelo seu grande potencial de transformar a gestão da CEASA, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura alimentar regional. A modernização do centro permitirá criar um ambiente mais seguro e eficiente tanto para os produtores quanto para os consumidores, impactando diretamente a dinamização econômica da região. Essa

transformação será crucial para o desenvolvimento sustentável do setor, garantindo um abastecimento mais seguro e ágil para a população.

A expectativa é de que a Sagrima assine o Termo de Cessão do espaço à Mapa, o que se configura como um passo essencial para dar continuidade ao projeto. Com a homologação do edital e o início das obras, espera-se que o projeto avance, cumprindo seus objetivos e gerando um impacto positivo, não só na infraestrutura da CEASA, mas também na economia local e na qualidade dos serviços prestados à população.

#### **5.2.4 Espigão Costeiro**

Em 2024, a Mapa lançou o edital de Requisição de Propostas (RP) de oportunidades de negócios para o Espigão Costeiro. O projeto foca na gestão, operação, manutenção, conservação e preservação, ativação sociocultural e exploração econômica do Espigão Costeiro, localizado bairro da Ponta d'Areia em São Luís. Até 2025 a Mapa receberá propostas da iniciativa privada para transformar esta área em um espaço mais atrativo e funcional.

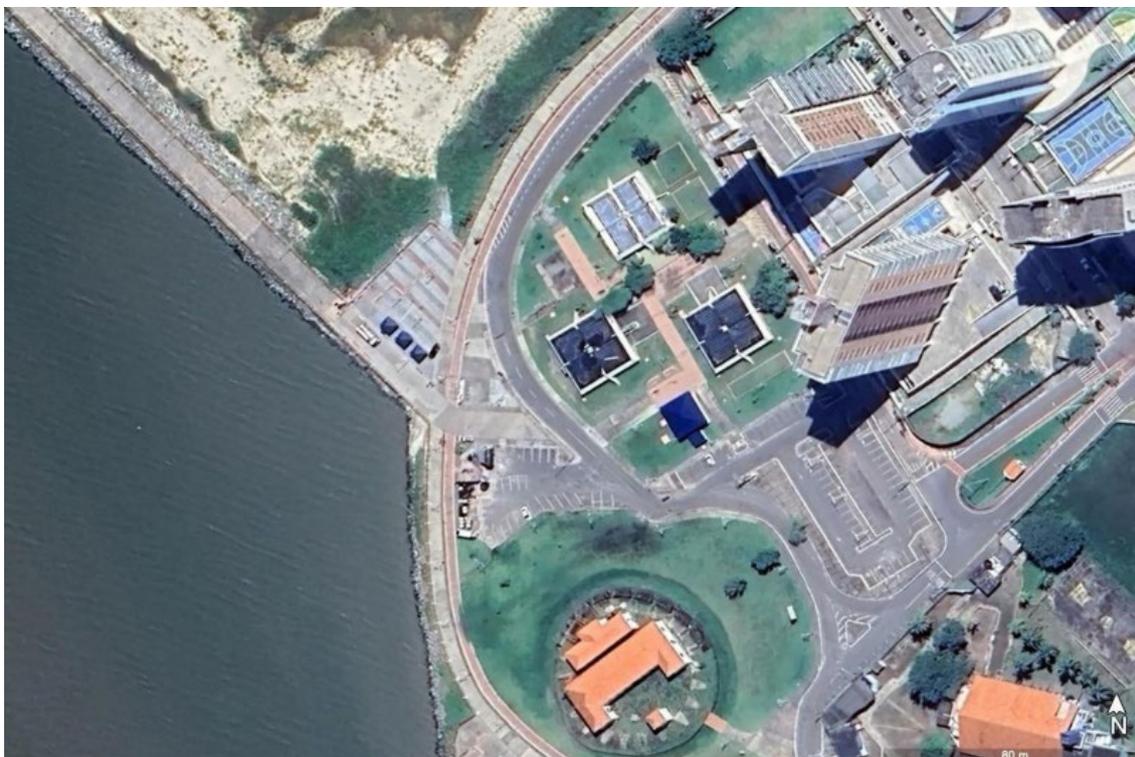


Figura 2 - Modelo de utilização para o Espigão Costeiro (Panrotas, 2024).

#### **5.2.5 Memorial Bandeira Tribuzi**

Um edital de Requisição de Propostas também foi lançado para o Memorial Bandeira Tribuzi, que junto ao Espigão Costeiro, formam o Complexo do Espigão. A iniciativa visa receber propostas voltadas para a gestão, operação,

ativação e exploração econômica do Memorial Bandeira Tribuzi, também localizado na Ponta D'Areia, em São Luís (MA).



**Figura 3 - Vista aérea da área do Memorial Bandeira Tribuzi (Google Earth, 2024).**

O objetivo é que sejam ampliadas as condições de utilização do espaço, garantindo a segurança dos usuários, além de estimular o desenvolvimento socioeconômico da região. As propostas serão recebidas até 2025.

### **5.2.6 Camarotes do Carnaval**

Em 2024, a Mapa inovou nas parcerias realizadas ao trazer para o Carnaval de São Luís dois camarotes no Circuito Litorânea, por meio da cessão de uso de áreas pertencentes ao estado. A iniciativa reforçou a colaboração entre o setor público e privado, criando espaços exclusivos e estruturados para o público, promovendo uma experiência diferenciada durante o período festivo.



**Figura 4 - Camarote 'AMZ' (Mapa, 2024).**



**Figura 5 - Camarote 'Ilha' (Mapa, 2024).**

Por meio de um Termo de Permissão de Uso (TPU), coordenado pela Mapa, duas empresas, que tiveram suas inscrições deferidas, seguindo os critérios estabelecidos por edital, puderam instalar camarotes no Circuito Litorânea, em São Luís, e realizar as operações internas.

Durante os cinco dias de folia, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP-MA), cerca de 2,3 milhões de foliões estiveram presentes só no Circuito Litorânea.

Em relação aos camarotes, a estimativa é que cerca de 8 mil pessoas tenham passado pelos dois espaços, ultrapassando R\$ 2 milhões em vendas de ingressos, consumo de bebidas e alimentos nos espaços reservados, e a melhor parte é que 25% dos lucros líquidos (venda de acessos, consumação, entre outras) foram destinados à compra de equipamentos para a Policlínica de São José de Ribamar e Casa TEA 12+, o que pôde proporcionar melhores atendimentos à população que delas necessitam.

Cerca de R\$ 4 milhões foram movimentados com os camarotes diretamente e R\$ 3 milhões indiretamente – por meio de serviços como motoristas de aplicativo, vestuário, alimentação, cuidados pessoais, fantasias e etc.

Os números expressivos também são vistos na geração de trabalho. Reunindo os dois camarotes, a média foi de 800 empregos diretos e indiretos gerados durante a atividade, desde a montagem das estruturas até as operações realizadas internamente, como bares, alimentação e outros serviços, além de 17

atrações locais que animaram o público presente nos intervalos dos trios que passavam pela avenida.

Como reconhecimento, a iniciativa alcançou o 1º lugar na premiação Inova Gestão Pública 2024, promovida pela FAPEMA, destacando seu impacto positivo na valorização de tradições locais e no fomento à economia criativa. Esse modelo evidencia o potencial do estado em atrair investimentos que impulsionem o setor cultural.



Figura 6 - Premiação 'Inova Gestão Pública' (Mapa, 2024).

### 5.2.7 Lava-pratos de Imperatriz

Repetindo o sucesso obtido com os camarotes no Circuito Litorânea em São Luís, a Mapa levou os camarotes para o 1º lava-pratos de Imperatriz. As empresas cessionárias foram responsáveis por todas as despesas. Dados indicam que 1.900 pessoas aderiram à opção de lazer nos dois camarotes em cada dia de folia, consagrando um sucesso de público e esgotando todos os ingressos.

Foram mais de 400 empregos, diretos e indiretos, gerados e mais de R\$ 780 mil em faturamento bruto.

### **5.2.8 Entrepasto pesqueiro**

Em 2024, a Mapa lançou um edital de Requisição de Proposta voltado para a gestão, operação, manutenção, conservação, preservação e exploração econômica do Novo Entrepasto Pesqueiro - Mercado de Mariscos, localizado na Av. Vitorino Freire, N° 4000, Centro, São Luís, MA. Este projeto tem como objetivo principal modernizar a infraestrutura do entreposto, garantindo instalações seguras e eficientes.

Além disso, a iniciativa visa estimular o desenvolvimento socioeconômico regional, criando oportunidades de negócios e empregos. A sustentabilidade ambiental também é uma prioridade, com a implementação de práticas como a destinação adequada de resíduos sólidos, captação de água de chuva e uso de fontes renováveis de energia.

Para alcançar esses objetivos, a Mapa busca estabelecer parcerias estratégicas com a iniciativa privada, otimizando a gestão e operação do entreposto e garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados. A segurança e o bem-estar dos usuários também são prioridades, promovendo um ambiente saudável e seguro para todos os frequentadores do entreposto.



Figura 7 - Entrepasto pesqueiro (iNordeste Notícias, 2024).

### **5.2.9 FIRA – Feira Internacional de Robótica**



Figura 8 - Realização da Feira Internacional de Robótica, em São Luís (Difusora News, 2024).

A realização da Feira Internacional de Robótica (*Federation of International Robot Sport Association World Cup*) no Maranhão foi um marco importante para o estado, colocando-o no circuito de grandes feiras internacionais. Para viabilizar o evento, a Mapa e o IEMA firmaram um Acordo de Cooperação Técnica, que permitiu a adequação da estrutura física necessária para a realização da feira. Além disso, a Mapa assumiu a responsabilidade pela exploração comercial do evento, garantindo sua viabilidade financeira e o sucesso da iniciativa.

O evento contou com comitivas de diversos países, proporcionando não só visibilidade ao Maranhão, mas também promovendo o intercâmbio cultural entre os participantes e incentivando o turismo local. Esse tipo de evento, além de destacar o potencial tecnológico e inovador do estado, cria um ambiente propício para o fortalecimento da rede de contatos e o desenvolvimento de novas oportunidades de negócios. O Acordo de Cooperação Técnica firmado com o IEMA também abriu espaço para a oferta de estágios, com 22 estagiários recebidos em 2024, contribuindo para a formação e inserção dos alunos no mercado de trabalho.

A partir dessa parceria, o próximo passo é utilizar a *expertise* dos alunos do IEMA e a experiência da instituição para contribuir na concepção de novos projetos, que poderão impulsionar ainda mais o desenvolvimento do estado. A

colaboração entre a Mapa e o IEMA promete gerar novas iniciativas inovadoras, que fortalecerão o Maranhão no cenário nacional e internacional.

### 5.2.10 São João no Ipem



Figura 9 - São João no IPEM (G1, 2024).

O "São João do Maranhão 2024" foi um evento de grande relevância cultural e econômica para o estado. Em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão (SECMA), a Mapa firmou um Acordo de Cooperação Técnica para garantir a execução conjunta do evento, que envolveu duas importantes ações: o lançamento do edital de chamamento público para a captação de patrocínio e o lançamento do edital de credenciamento de empreendedores locais para a exploração econômica no Arraial do Ipem (Instituto da Previdência do Estado do Maranhão), espaço já conhecido pela realização das festividades juninas em São Luís.

Foi lançado um edital de chamamento público com o objetivo de atrair apoio de pessoas físicas e jurídicas interessadas em patrocinar os eventos durante as festividades do "São João do Maranhão 2024". Como resultado, cinco empresas aderiram ao chamamento e, por meio do patrocínio, possibilitaram a realização das atividades no Arraial do Ipem. Esse apoio foi fundamental para a

execução do evento, promovendo a cultura maranhense e incentivando o turismo local.

Simultaneamente, foi lançado um edital de credenciamento, que visava selecionar os candidatos interessados em explorar pontos fixos dentro do Arraial do Ipem, incluindo barracas de alimentos, restaurantes, vila do *chopp*, *food trucks*, *bike food* e área de recreação infantil. Ao todo, foram instalados 25 pontos de venda, 7 restaurantes, 10 empreendimentos na vila do *chopp*, 13 *food trucks*, 10 *bike food* e 1 espaço *kids*, gerando cerca de 260 empregos diretos e proporcionando uma grande oportunidade para pequenos empreendedores maranhenses, que puderam expandir suas vendas e promover seus negócios durante as festividades.

Essas duas ações – o apoio do setor privado por meio do patrocínio e o incentivo à economia local por meio do credenciamento de empreendedores – demonstraram o potencial de grandes eventos como o "São João do Maranhão" para fortalecer a economia do estado, gerar emprego e promover a cultura maranhense. A expectativa é que, em futuras edições, essas iniciativas possam ser ampliadas, beneficiando ainda mais os pequenos negócios e impulsionando o desenvolvimento sustentável do Maranhão.

### **5.2.11 REURB**

Com a Lei Estadual n. 11.100/2019, foi atribuído a Secretaria de Estado das Cidades e do Desenvolvimento Urbano – SECID, a competência para gestão e execução do Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, onde foram reconhecidos, como núcleo urbano informal, os imóveis de propriedade da COHAB/MAPA. A mesma lei determinou a substituição da MAPA pelo Estado do Maranhão na propriedade desses imóveis, objetos de REURB.

A SECID, por sua vez, tem em seu escopo, a possibilidade de atender apenas ao REURB de interesse social (REURB-S), o Termo de Cooperação Técnica assinado em 2022 entre a MAPA e a SECID, possibilitou à MAPA, a aplicação do REURB de interesse específico (REURB-E), nos imóveis que não se enquadram nos requisitos do REURB-S.

Conforme previsto no Termo de Cooperação assinado, a MAPA e a SECID veem trabalhando, em conjunto, para promover as Regularizações Fundiárias no Estado, iniciadas nas cidades de Santa Inês e Imperatriz.

Atualmente estão em tramitação entre os órgãos (MAPA e SECID), processos que permitirão a realização pela MAPA, de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E, no município de São Luís, como por exemplo a área comercial localizada no Conjunto Cohab-Anil I e II, próximo a feira da Cohab que irá regularizar e beneficiar cerca de 60 pontos comerciais, retirando os pequenos comerciantes da informalidade e fomentando a economia local.

O principal objetivo é alienação direta de imóveis irregularmente ocupados, que não se enquadram nos requisitos do REURB-S, visando sua regularização, bem como a obtenção de receita.

Para demonstrar o resultado do bom trabalho da DAIP segue planilha com receitas apuradas no ano de 2024 comparadas com as receitas apuradas de 2023. Percebe-se um acréscimo considerável na ordem de 62,41%.

Receitas DAIP - 2024											
Ord	Mês	Casa				Terreno				Total 2024	Total 2023
		Tarifa	Valor R\$	Liquidação	Valor R\$	Tarifa	Valor R\$	Parcelas/Liquidação	Valor R\$		
1	Janeiro	25	R\$ 2.900,42	2	R\$ 1.200,00	1	R\$ 2.216,80	7	R\$ 36.196,60	R\$ 42.513,82	R\$ 51.093,16
2	Fevereiro	12	R\$ 1.462,32	0	-	1	R\$ 300,00	10	R\$ 20.236,71	R\$ 21.999,03	R\$ 58.018,76
3	Março	17	R\$ 1.998,51	1	R\$ 600,00	1	R\$ 121,86	7	R\$ 36.543,75	R\$ 39.264,12	R\$ 76.902,25
4	Abril	16	R\$ 1.883,75	1	R\$ 600,00	1	R\$ 200,00	5	R\$ 8.971,10	R\$ 11.654,85	R\$ 97.880,44
5	Maio	17	R\$ 1.852,43	3	R\$ 1.800,00	0	-	6	R\$ 13.111,27	R\$ 16.763,70	R\$ 39.309,82
6	Junho	5	R\$ 609,30	0	-	3	R\$ 365,58	5	R\$ 19.499,72	R\$ 20.474,60	R\$ 40.129,99
7	Julho	8	R\$ 901,77	1	R\$ 600,00	2	R\$ 400,00	5	R\$ 17.953,75	R\$ 19.855,52	R\$ 53.702,25
8	Agosto	7	R\$ 853,02	0	-	2	R\$ 400,00	5	R\$ 17.236,40	R\$ 18.489,42	R\$ 92.241,59
9	Setembro	15	R\$ 1.681,68	2	R\$ 1.200,00	1	R\$ 200,00	9	R\$ 367.133,45	R\$ 370.215,13	R\$ 22.079,55
10	Outubro	7	R\$ 853,02	0	-	2	R\$ 850,00	14	R\$ 131.269,36	R\$ 132.972,38	R\$ 22.649,77
11	Novembro	8	R\$ 974,88	1	R\$ 7.036,29	10	R\$ 1.760,00	12	R\$ 193.973,55	R\$ 203.744,72	R\$ 31.805,08
12	Dezembro	16	R\$ 1.730,43	3	R\$ 1.800,00	1	R\$ 200,00	19	R\$ 70.018,88	R\$ 73.749,31	R\$ 20.639,17
<b>Total</b>		<b>153</b>	<b>R\$ 17.701,53</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 14.836,29</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 7.014,24</b>	<b>104</b>	<b>R\$ 932.144,54</b>	<b>R\$ 971.696,60</b>	<b>R\$ 606.451,83</b>

## **6. AMEAÇAS E OPORTUNIDADES OBSERVADAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS**

Em 2024, a Maranhão Parcerias (Mapa) consolidou sua posição como um elo estratégico entre o setor público e privado, impulsionando diversos projetos estratégicos para o Estado. Parcerias com o setor privado se mostram como solução viável para dinamizar e otimizar a entrega de serviços.

No Maranhão, a Mapa avançou significativamente em iniciativas como o TáxiGov, videomonitoramento e na entrega de projeto de requisição de propostas voltadas para incremento da economia local e turismo. Contudo, para garantir sua perenidade, a busca por novas fontes de financiamento e a manutenção da confiança dos contratantes dos serviços serão cruciais para garantir a expansão dos projetos já iniciados e a implantação de novos serviços.

Para 2025, a Mapa se depara com três cenários possíveis. No primeiro, otimista, o crescimento econômico nacional impulsiona os investimentos privados, favorecendo a ampliação de projetos estruturantes e a entrada de novos parceiros. No segundo, intermediário, a estabilidade financeira e regulatória permite avanços moderados, exigindo maior articulação para viabilizar novos contratos. No terceiro, adverso, restrições fiscais e incertezas políticas limitam a capacidade de investimentos e ampliam os riscos de descontinuidade de programas.

A Mapa, ciente desses desafios, está investindo na diversificação de suas fontes de receita e no fortalecimento da governança corporativa. A implementação de boas práticas de gestão, aliada à busca por parcerias estratégicas, será essencial para assegurar que a empresa continue desempenhando um papel relevante no desenvolvimento econômico do Maranhão. O compromisso com a transparência, a inovação e a eficiência seguirá guiando suas ações em 2025 e nos próximos anos.

## 7. DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

A Mapa é uma estatal dependente, nos termos do inciso III, do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), pois é controlada e recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, custeio em geral e capital.

O capital social da empresa está representado por 2.539.163.173 (dois bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, cento e sessenta e três mil, cento e setenta e três) ações, divididas entre ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal. O Governo do Estado do Maranhão é seu principal acionista, detendo 99,74% do total de ações, sendo 98,10% ações ordinárias nominativas e 1,64% ações preferenciais. O restante está distribuído entre acionistas diversos.

**Tabela 1 - Composição de ações da Maranhão Parcerias**

ACIONISTA	TIPO DE AÇÃO	QUANTIDADE	COTAÇÃO	%
Governo do Estado do Maranhão	Ações ordinárias nominativas	2.491.642.728	423.728.301,91	98,10%
Outros	Ações ordinárias nominativas	152.619	43.193,51	0,01%
Governo do Estado do Maranhão	Ações preferenciais	40.997.833	7.083.735,12	1,64%
Outros	Ações preferenciais	6.369.993	1.079.837,67	0,25%
<b>TOTAIS</b>		<b>2.539.163.173</b>	<b>431.935.068,21</b>	<b>100,00</b>

Desde o exercício financeiro de 2020, a política de injeção de recursos na companhia foi alterada pelo ente controlador. Em vez de repasses na forma de subvenções para custeio, passaram a ser efetuados aportes para capitalização, sob a forma de adiantamentos para futuro aumento de capital, ampliando a participação acionária do estado. Dessa forma, a Maranhão Parcerias S/A não está contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para os exercícios orçamentários e financeiros desde então.

Apesar dessa mudança, as despesas e receitas da Mapa seguem sendo contabilizadas para fins de controle interno e serão demonstradas a seguir. Essa estratégia reforça a necessidade de planejamento e gestão eficiente para garantir a sustentabilidade financeira da empresa, permitindo a continuidade dos

projetos estratégicos que impulsionam o desenvolvimento econômico do Maranhão.

## 7.1 MUDANÇAS NA ESTIMATIVA CONTÁBIL

Com o objetivo de aprimorar a qualidade e a transparência das informações contábeis disponibilizadas ao seu público, a Mapa implementou, para o exercício de 2024, ajustes significativos em sua estrutura contábil. Essas mudanças visam refletir de maneira mais precisa a realidade financeira da empresa, alinhando-se às melhores práticas contábeis e às normas vigentes. As principais alterações realizadas incluem:

### I) Reclassificação de contas do curto para o longo prazo

Transferência do saldo das contas “Movimentação de Seguros SHF”, “Movimentação de Contribuições ao FCVS”, “Valores a receber do FGTS”, “FCVS a receber”, “Indenizações a receber de seguradoras” e “Devedores por Repasse de Convênios” do curto para longo prazo, visto que não há expectativa de realização de tais haveres pelos próximos 24 (vinte e quatro) meses, representando-se, assim, realizáveis de longo prazo.

### II) Reclassificação de contas do ativo para o passivo

As contas “Prêmio de seguro dos mutuários” e “Contribuições dos mutuários ao FCVS”, por representarem valores a serem repassados a terceiros, têm característica de obrigações com outras entidades. Por conta disso, julgou-se que a classificação mais adequada a elas seria como contas do passivo, ao contrário do que vinha sendo evidenciado nas demonstrações de anos anteriores.

## 7.2 VALORES A RECEBER DE CLIENTES

Outra novidade na disposição dos dados econômicos da Mapa foi trazida pela exposição das contas a receber. Esses valores correspondem a créditos a receber das empresas incorporadas, registrados com base nos balanços de incorporação, pelo seu valor original. Esses créditos refletem as obrigações financeiras assumidas pelas empresas incorporadas, que foram devidamente contabilizadas no momento da integração ao patrimônio da Mapa.

Além desses créditos, também estão registrados os valores a receber de clientes para os quais a empresa presta serviços de gerenciamento da ferramenta de mobilidade urbana dos órgãos estaduais, por meio do serviço do TáxiGov, e de gerenciamento do contrato de vigilância eletrônica monitorada à distância. Esses serviços representam atividades estratégicas da companhia, que contribuem para a eficiência operacional e a segurança dos órgãos públicos envolvidos.

**Tabela 2 - Valores a receber (2023-2024)**

<b>Clientes</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>
Adiant.Fornec.Serv.-Us	10.100,00	10.100,00
Contas Corrent.Deved.-Us	837,10	837,10
Secretaria de Estado da Administração - SEAD	14.752,27	5.894,89
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	233,57	366.470,77
Secretaria de Estado da Cultura - SECMA	13.426,36	87.210,28
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	57,88	3.142,36
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA	-	4.232,18
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SEDES	-	41.262,32
<b>TOTAL</b>	<b>39.407,18</b>	<b>519.149,90</b>

### 7.3 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

No campo das despesas, afirma-se que a empresa apresentou um aumento de 7,39% no seu valor total, em relação a 2023.

**Tabela 3 - Despesas gerais e administrativas (2023-2024)**

<b>Origem</b>	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>
Despesas de pessoal	41.302.137	38.374.674
Encargos sociais	12.210.308	11.302.369
Serviços de terceiros	5.516.903	10.519.819
Despesas com materiais	67.131	104.082
Encargos diversos	218.021	3.202.785

Despesas de convênios e parcerias	193.185	-
Despesas com patrocínios	-	400.000
<b>TOTAL</b>	<b>59.507.685,00</b>	<b>63.903.729,00</b>

Fonte: Mapa (2024).

As despesas com pessoal continuam representando a maior parcela dos dispêndios operacionais, aproximadamente 60% do total anual. Contudo, entre 2023 e 2024, observa-se uma redução de cerca de 7%. Atrelado a isso, os encargos sociais também tiveram uma redução de aproximadamente 7%, uma vez que esses encargos são diretamente proporcionais aos gastos com salários.

Por outro lado, os serviços de terceiros representaram um aumento expressivo, quase 91%. Esse incremento foi impulsionado, principalmente, por serviços de catalogação, digitalização e restauro de documentos, serviços gráficos e de segurança e vigilância eletrônica que, em conjunto, justificam o impacto significativo no orçamento.

#### 7.4 RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Quanto à arrecadação de receitas próprias, decorrentes de atividades operacionais, a Mapa auferiu, em 2024, R\$ 3.434.203,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e três reais).

**Tabela 4 - Receitas de atividades operacionais (2023-2024)**

Origem	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Receitas na gestão de créditos	62.650	80.436
Receitas de comercialização	486.777	980.906
Receitas de locação	141.016	136.591
Receitas de prestação de serviços	38.031	519.596
Receitas vinculadas a projetos	-	1.716.674
<b>TOTAL</b>	<b>728.474,00</b>	<b>3.434.203,00</b>

Destaca-se, em 2024, o surgimento de receitas vinculadas a projetos de terceiros. Tais receitas representaram cerca de 50% do total arrecadado.

#### 7.5 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Por fim, o resultado financeiro é resultante do confronto entre as despesas financeiras com as receitas de mesma espécie.

**Tabela 5 - Resultado financeiro líquido (2023-2024)**

	<b>2023 (R\$)</b>	<b>2024 (R\$)</b>
Receitas financeiras	1.812.821	1.658.217
(-) Despesas financeiras	118.473	413.862
	<b>1.694.348,00</b>	<b>1.244.355,00</b>

Observa-se que o resultado se mostra superavitário nos 2 (dois) últimos exercícios.

## 8. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Tabela 6 - Composição salarial da Diretoria Executiva**

DESCRIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	HONORÁRIO
Diretor-Presidente	R\$ 24.045,23	R\$ 4.200,00
Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários	R\$ 10.017,31	R\$ 4.200,00
Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações	R\$ 10.017,31	R\$ 4.200,00
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 10.017,31	R\$ 4.200,00
Diretor de Loterias	R\$ 10.017,31	R\$ 4.200,00

Fonte: Mapa, 2024.

**Tabela 7 - Gratificação dos conselhos**

CONSELHOS	MEMBROS	JETON <sup>2</sup>
Conselho de Administração	7	R\$ 3.960,00
Conselho Fiscal	3	R\$ 3.960,00

Fonte: Mapa, 2023.

## 9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES

A Avaliação de Desempenho é uma ferramenta essencial para aprimorar continuamente os resultados dos avaliados e aumentar a eficiência da administração pública. Ela mede a efetividade do desempenho e contribui para o aperfeiçoamento da governança organizacional.

De acordo com a Lei nº 13.303/2016, o conselho de administração, liderado pelo presidente, é responsável pela subscrição das avaliações de desempenho. Essas avaliações analisam a legalidade e a eficácia administrativa dos atos de gestão, além das contribuições para os resultados do exercício e a realização de objetivos.

A Mapa implementa a avaliação de desempenho focando no conselho de administração e na diretoria executiva, através de autoavaliação individual dos conselheiros de administração, diretores e presidente.

<sup>2</sup> Gratificação, em dinheiro, paga aos membros de um grupo ou órgão colegiado (parlamentos, conselhos diretores, academias de letras etc.) pelo comparecimento a sessões ou reuniões.

Para o processo de avaliação de desempenho, a Mapa considera as seguintes premissas:

- As avaliações de desempenho referem-se ao ano anterior.
- A avaliação é interna, realizada pelo Conselho de Administração e seus membros.
- A coleta de dados é feita por meio de um questionário com perguntas abertas e fechadas.

Além disso, a privacidade e a segurança são garantidas para preservar a confidencialidade das avaliações. As questões são agrupadas por similaridade em três eixos principais, conforme explicita a legislação aplicável: atos de gestão, resultados do exercício e realização dos objetivos. Os resultados são enviados e apresentados ao Conselho de Administração para conhecimento, validação e possíveis melhorias.

Em 2024, com o objetivo de otimizar os processos e aumentar sua eficiência, a Assessoria de Planejamento e Controle, responsável pela aplicação da avaliação, realizou a avaliação de desempenho de forma *online* utilizando o Google Forms. Essa mudança resultou em um tratamento de dados mais rápido e permitiu uma divulgação mais ágil dos resultados.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2024, a Maranhão Parcerias (Mapa) consolidou sua posição como um agente estratégico no desenvolvimento do estado, ampliando sua atuação em projetos voltados à modernização da gestão pública e ao fortalecimento da infraestrutura econômica e social. A diversificação de serviços, como a expansão do serviço de videomonitoramento, TáxiGov e a estruturação da Lotema, demonstra a capacidade da empresa de atuar em setores estratégicos, gerando eficiência e valor para a administração pública.

Em termos financeiros, os avanços na captação de receitas operacionais refletem a evolução da Mapa na busca pela sustentabilidade. No entanto, desafios ainda persistem, especialmente na redução da dependência de repasses governamentais e no equilíbrio entre receitas e despesas. Para superar esses desafios, a empresa tem adotado medidas de controle de custos, aprimoramento da governança e expansão de novos modelos de negócio.

A perspectiva para 2025 é de continuidade na ampliação da atuação da Mapa, com foco em iniciativas que fortaleçam a governança corporativa, aprimorem a transparência e ampliem a eficiência dos serviços prestados. A inovação e a busca por parcerias estratégicas seguirão como pilares fundamentais para garantir a perenidade dos projetos e a consolidação da Mapa como um vetor essencial para o desenvolvimento socioeconômico do Maranhão.

## **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Maranhão Parcerias S/A declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2024 em conformidade com o Art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.303/16.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.